



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.183, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José de Araújo. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Vereador Josimar Neves da Silva, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: __ OF/1.ªPJAC/N.º 300/2018, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Doutor Valtair Lemos Loureiro, requisitando esclarecimentos e quais medidas serão tomadas quanto a incompatibilidade da nomeação das servidoras Rayane Souza Paiva e Camila Conceição Souza Paiva com a Súmula Vinculante de n.º 13 do STF e com a Recomendação do Ministério Público. __ Requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio – ES, subscrito pela Presidente da Comissão, Dulcilene Roberto de Moraes. __ Ofício 102/2018 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento, Anderson Kuster, comunicando a extinção do contrato de repasse 830712/2016. __ Ofício 103/2018 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento, Anderson Kuster, prestando informações. __ E-mail recebido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, informando que a Prefeitura Municipal recebeu o valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$160.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

(cento e sessenta mil reais) referente à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à Estruturação da Atenção a Saúde Bucal. __ OFÍCIO/GP/N.º 252/2018, da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edélio Francisco Guedes, encaminhando o Autógrafo de Lei n.º 2.249/2018 devidamente sancionada. __ Moção n.º 003/2018, de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves, de aplausos ao Senhor Major PM Eduardo Garcia Duarte, Comandante da 2.ª Cia Independente, ao Sr. Capitão PM Rogério da Costa Schenerock, Sub Comandante da 2.ª Cia Independente e ao Sr. Júlio César de Oliveira Lima, 1.º SGT PM, Coordenador e Instrutor do PROERD. Colocada a moção em discussão. Manifestaram-se os Excelentíssimos Vereadores Beriato Augusto Alves e Nilton Luciano de Oliveira. Colocada a Moção em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, excepcionalmente, o Senhor Presidente colocou à disposição a Tribuna ao Sr. Júlio César de Oliveira Lima, para que o mesmo prestasse seus agradecimentos. __ Mensagem Legislativa n.º 008/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “REVOGA A LEI N.º 2.198/2017 E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 1.715/2006 PARA PASSAR A CONSTAR A VAGA DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” __ Mensagem Legislativa n.º 009/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, com pedido de regime de urgência, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, CONFORME O DISPOSTO NO *CAPUT* E INCISOS I E II DO ART. 12 DA LEI FEDERAL N.º 11.124 DE 16 DE JUNHO DE 2005, CONSIDERANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SNHIS, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 12, DA LEI FEDERAL N.º 11.124 DE 16 DE JUNHO DE 2005, E TRAZ OUTRAS DISPOSIÇÕES”. Colocado em discussão o regime de urgência. Não houve manifestação. Colocado em votação o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

de urgência. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os Projetos de Leis foram encaminhados para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Josimar Neves da Silva, Adeilde Dável de Oliveira, Lucivan Hease, Romildo Camporez da Silva, Márcio Rosa Santos e Tarciso José de Araújo, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribunal Livre, passou ao horário destinado à **TRIBUNA POPULAR**. O Senhor Presidente, atendendo convocação oficial da Câmara Municipal, a pedido da vereadora Roserene Paulino da Silva, colocou a Tribuna Popular à disposição da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Fabiana Binow, a qual prestou informações e esclarecimentos acerca de sua área de atuação no município, de acordo com os questionamentos e perguntas dos vereadores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** __ O Senhor Secretário informou da não existência de matérias na pauta para apreciação na referida sessão. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia onze de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário